

Sancionada Lei que veda discriminação a alunos com deficiência em escolas de MT

Lei vale para instituições públicas ou privadas

Assessoria

O governador Mauro Mendes (UB) sancionou a lei do deputado estadual Dr. João, que veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência ou qualquer outra doença crônica nas instituições públicas ou privadas de qualquer nível e modalidade de ensino do Estado. Pena para quem descumprir pode chegar a quase R\$ 650 mil.

A partir da publicação da lei, que aconteceu em 12 de abril deste ano, os estabelecimentos de ensino, creches ou similares devem capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença

crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

Consta ainda que as instituições promoverão palestras, eventos e atividades educativas para dar visibilidade à luta pela inclusão das pessoas com deficiência, envolvendo os alunos, suas famílias e a sociedade.

“
Ainda temos
casos em que
a instituição
(...) se recusa
a cooperar

“Infelizmente, ainda temos casos em que a instituição, alegando ser “política do local”, se recusa a cooperar por entender não ser sua obrigação prestar a assistência que uma crian-

ça, adolescente ou adulto com deficiência necessita. Essa série de conflitos, situações de constrangimento e discriminação velada impede a estas pessoas terem o direito à Educação, além de gerar grande sofrimento”, explica o deputado Dr. João.

Dentre as punições para as instituições que não seguirem a lei estão: advertência; multa de até 1.000 (mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPFs) e multa de até 3.000 (três mil) UPFs/MT, em caso de reincidência.

Em abril, o valor da UPF estava fixado em R\$ 214,25.

“O Estatuto da Criança e do Adolescente garante a educação e a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, além de vedar a discriminação. A educação e o ensino, independentemente se em escola pública ou privada é um direito universal, inscrito na constituição”, finaliza Dr. João.



Deputado salienta que direito à Educação é universal

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



DEDETIZAÇÃO
DN NORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

Carrapatos
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

Desratização
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

Expurgo de Morcegos
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.